



PORTARIA N.º 863, DE 03/07/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos

• **ADRIANA SOUZA DE JESUS MAI**

MATRÍCULA 32680

Período Aquisitivo: 03/02/2022 A 02/02/2023

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 -30 DIAS **Portaria N.º159, De 05/02/2024**

Periodo de Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 DIAS

Documento solicitante: processo 22886/2024

ROBERTA BERTASPO SEPULCHRO

MATRICULA 13173

Período aquisitivo: 11/02/2022 A 10/02/2023

Período das férias:02/01/2024 a 31/01/2024 – 30 DIAS **PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024**

Periodo de interrupção: 23/01/2024 a 31/01/2024 – 09 dias

documento solicitante: processo 22886/2024

ROBERTA BERTASPO SEPULCHRO

MATRICULA 35495

Período Aquisitivo:25/02/2023 A 24/02/2024

Período das férias: 02/01/2024 31/01/2024 – 30 DIAS **PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024**

Periodo de interrupção: 23/01/2024 a 31/01/2024 – 09 dias

Documento solicitante: processo 22886/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021

